



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“ALTERA ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.352, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A DRACO - DELEGACIA DE POLICIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.”

Art.1º Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.352, de 31 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A título de subvenção o Executivo Municipal repassará a importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em parcela única.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

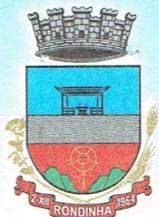
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

2-XII

RONDINHA

1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei visa autorização legislativa para alterar o valor da subvenção social a DRACO- Delegacia de Polícia de Combate ao Crime Organizado, Município de Carazinho, visto que o Ofício S/N/2023, recebido da Delegacia Regional de Carazinho, em anexo, continua arrecadando recursos para o acabamento da conclusão das reformas das obras de adequação da área física da Delegacia.

Em face da importância do referido projeto solicita-se aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

RONDINHA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE CARAZINHO**

Ofício S/N/2023

Carazinho, 26 de Outubro de 2023.

Exmo.Sr. Prefeito:

Através do presente, venho novamente, comunicar a Vossa Excelência que o GAPC/ Carazinho, Grupo de Apoio à Polícia Civil de Carazinho continua arrecadando recursos junto à comunidade local e regional para a conclusão do pagamento das obras de adequação da área física da DRACO(Delegacia de Polícia de Combate ao Crime Organizado). Delegacia esta com abrangência regionalizada, e que abrange Vossa cidade.

Outrossim informo a V. Senhoria que estamos em fase de acabamento das reformas e adequações das obras e os valores são enviados ao GAPC, que fornece o recibo.

Na oportunidade, externo votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Jader Ribeiro Duarte
Delegado de Polícia

JADER RIBEIRO DUARTE,
DELEGADO DE POLÍCIA REGIONAL
CARAZINHO/RS

AO EXMO. SR. ALDOMIR LUIS CANTONI,
PREFEITO MUNICIPAL:
RONDINHA/RS.